

DECRETO Nº 013 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere por Lei.

DECLARA LUTO OFICIAL EM TROMBAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ SOARES DA SILVA.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade trombense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Trombas, por 01 (um) dia nesta data, pelo falecimento do Senhor José Soares da Silva, que, em vida, deu exemplo de pessoa exemplar e também contribuiu para desenvolvimento do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.


AGOSTINHO DA NOBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente no
placar desta Prefeitura Municipal em

08 / 02 / 2018


Secretário de Administração ou Responsável: